



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 118 de 03 de abril de 2020

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do Cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 2090/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BA, Flaviano Rohrs da Silva Bomfim, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 100 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Por força da Lei nº 2090/2017, que “*Dispõe sobre a Normatização da Estrutura Administrativa do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia e dá outras providências*”, fica **EXONERADO**, a pedido, o **Sr. UBIRATAN DE SANT’ANA DOS SANTOS** portador do CPF nº 511.739.645-68 e RG nº 0347391060, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Santo Amaro Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 03 de abril de 2020.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal